



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 139, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Homologa o Resultado Final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2024-2025.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.004699/2024-99, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 138, DE 23 DE ABRIL DE 2024, e

CONSIDERANDO a deliberação extraída da 51ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB, realizada em 08 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025, conforme segue:

NOME	REGISTRO GERAL	TITULARIDADE	MANDATO
MARIO SERGIO DE ARAUJO	15808634-18	TITULAR	2º MANDATO
Vago	-----	SUPLENTE	-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12 de agosto de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior